



PORTARIA Nº 058/2019

Altera horário de funcionamento do CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e a oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente do dia 13 de dezembro de 2019 das 8h às 14h.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior ficam suspensos os prazos processuais ético-disciplinares no período acima estabelecido, voltando a correr o prazo, no dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2019.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do CRCSE